SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO – SMCP
Rua Teixeira Amaral, n° 50 – Centro – Ouro Preto - MG
Departamento de Aprovação de Projetos

ROTEIRO PARA LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (REGULARIZAÇÃO)

PROCEDIMENTOS	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EXIGIDAS

1 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS

O Proprietário, o Responsável Técnico pelo projeto ou o interessado em adquirir o imóvel deverá protocolar na Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio (SMCP) o pedido de **INFORMA-ÇÃO BÁSICA**. Este documento será fornecido num prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da data do pedido e conterá as informações necessárias à apresentação do projeto conforme leis e normas municipais. Se houver necessidade, poderá ser marcada uma entrevista para esclarecimentos com o proprietário, o responsável técnico e um arquiteto ou engenheiro da SMOOP.

- **Croquis e/ou descrição da localização do terreno;**
- **Documento de propriedade do imóvel – 1 cópia xerox;**
- **Preenchimento do formulário de requerimento na SMCP.**

2 – APRESENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO PARA ANÁLISE

O Responsável Técnico pelo projeto/proprietário deverá levar e protocolar o Projeto na Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio (SMCP).

Se o imóvel não tiver matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, deverá ser apresentada documentação em conformidade com o Decreto Municipal 2.568 de 17 de março de 2011. A cópia deste decreto poderá ser solicitada na SMCP.

ARQUITETOS ou ENGENHEIROS poderão ser responsáveis técnicos para o LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, quando não houver alteração na edificação existente, com ou sem acréscimo de área construída.

O Levantamento Arquitetônico será analisado e conferido por profissional habilitado da SMCP, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de entrada do projeto. Havendo necessidade de correções e modificações, o proprietário será contactado e receberá um Ofício de Correções, o qual deverá ser repassado ao responsável técnico.

Não havendo necessidade de modificações e correções, passar-se-á a etapa seguinte**.**

1) **1 (um) jogo completo do levantamento arquitetônico, assinado pelo Proprietário e Responsável Técnico contendo:**
   - **Planta de localização (situação) do imóvel** contendo arruamento principal e adjacentes, indicação hachurada da implantação da edificação, indicação dos lotes vizinhos laterais e de fundos, indicação da existência de edificações e respectivos usos, ou lote vago, e indicação de norte verdadeiro. **Escala – 1:500 ou 1:1000**
   - **Planta de implantação (locação)** contendo limites do terreno com suas cotas exatas e posição de meios-fios; curvas de nível e indicação de vegetação de porte existente; orientação do lote em relação ao norte verdadeiro; delimitação da edificação no terreno, devidamente cotada e hachurada; indicação da área de ocupação; área construída, área pavimentada (hachurada) e área permeável (hachurada); apresentar quadro com essas áreas; indicação do escoamento das águas pluviais e sua saída do terreno. **Escala – 1:100 ou 1:200**
   - **Plantas baixas dos diversos pavimentos** com cotas detalhadas, inclusive de nível e indicação das dimensões, sistemas de abertura dos vãos (quadro de esquadrias), indicação das áreas de cada pavimento junto do título da planta e dos usos de cada ambiente; colocar cotas das diagonais dos cômodos. **Escala – 1:50**
   - **Seções ou cortes longitudinais e transversais,** no mínimo um de cada, com indicação obrigatória do perfil do terreno incluindo a representação de muro, passeio e rua; cotar todas as alturas, inclusive até a cumeeira; indicar as cotas de nível e os ambientes representados. **Escala - 1:50**
   - **Elevação de todas as fachadas vistas**, com indicação das cotas de nível e representação do perfil do logradouro. **Escala – 1:50**
   - **Desenho do gradil**, devidamente cotado e com representação do perfil do logradouro. **Escala – 1:100**
   - **Planta de cobertura** com indicação da inclinação da cobertura e sua direção, tipo de telha a ser utilizada, representação tracejada da projeção da edificação, devidamente cotada e beirais cotados. **Escala – 1:100 ou 1:200**
   - Indicação nas plantas do sistema construtivo existente, com legenda definida.
2) O levantamento arquitetônico **deverá** ser apresentado em formatos padronizados, **preferencialmente A1 ou A2**, e dentro das normas de representação gráfica da ABNT. Todas as pranchas devem apresentar carimbos padronizados, numeração, data e devem ser devidamente assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico. O modelo (arquivo digital) deve ser solicitado nesta Secretaria.

(VIDE VERSO)

OURO PRETO
PREFEITURA

ROTEIRO PARA LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (REGULARIZAÇÃO)

3 – APROVAÇÃO DO LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO

O Responsável Técnico pelo projeto deverá levar e protocolar o Levantamento Arquitetônico na Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio (SMCP), com as correções finais exigidas, se for o caso, acompanhado das demais documentações exigidas.	▪ **3 Jogos de cópias do projeto corrigido e assinado pelo Proprietário e Responsável Técnico;** ▪ 1 cópia da **RRT ou ART do levantamento arquitetônico quitada junto ao CAU ou ao CREA;** ▪ Cópia da **carteira profissional do CAU ou do CREA;** ▪ 1 cópia do **Comprovante de pagamento do ISSQN do RT (Responsável Técnico), junto a Prefeitura Municipal de Ouro Preto;** ▪ 1 cópia da **Guia de IPTU quitada junto a PMOP;**

Na última etapa, o Projeto recebe o carimbo de aprovação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto (PMOP) e o Proprietário é comunicado para retirar na SMCP a Declaração da Receita, cujo pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, lotéricas, etc. O comprovante de pagamento deverá ser levado à SMCP para retirada do ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO, com validade de 18 (meses) a contar da data de sua emissão e de 01 (uma) cópia aprovada do Projeto, uma das quais deverá permanecer permanentemente na obra.

Quando a obra estiver concluída, dever-se-á dar entrada ao pedido de HABITE-SE, documento que comprova a regularidade do imóvel, autoriza o proprietário a utilizar a edificação e certifica que a obra foi executada conforme o projeto aprovado.